



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001850 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 22
DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Dispensa e nomeia os representantes da Secretaria Municipal da Fazenda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam dispensadas as representantes titular e suplente da Secretaria Municipal da Fazenda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Adriana de Jesus Andrade Moura- CPF nº 532.134.165-68
Suplente: Luciene Rêgo Brito- CPF nº 574.678.035-91

Art. 2º. Ficam nomeadas as representantes titular e suplente da Secretaria Municipal da Fazenda no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE:

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Geovânia Lisboa dos Santos- CPF nº 466.105.295-15
Suplente: Grayce Kelly dos Santos Mendonça- CPF nº 044.279.195-02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 24 de janeiro de 2019.


MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
Prefeita do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12 – Centro, Itabaiana/SE / CEP 49500-223



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br